

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial n.º 0002043-33.2023.8.16.0049

Vara Cível da Comarca de Astorga/PR

Recuperanda:

ROYAL TOYS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Novembro de 2023



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	2
1.1. Considerações prévias.....	3
• 2. Informações Processuais.....	4
2.1. Histórico Processual.....	5
2.2. Cronograma Processual.....	6
• 3. Informações sobre a Recuperanda.....	7
3.1. Breve Histórico.....	8
3.2. Estrutura Societária, Estabelecimentos e Atividades.....	9
3.3. Análise Setorial – Modelo de Negócio.....	10
3.4. Visita técnica e Reunião com a Administração.....	12
• 4. Análise Financeira.....	13
4.1. Análise Patrimonial.....	14
4.2. Análise de Desempenho - DRE.....	15
4.3. Análise do Faturamento x Endividamento.....	16
• 5. Outras Informações.....	17
5.1. Créditos Concursais.....	18
5.2. Créditos Extraconcursais.....	19
5.3. Informações Adicionais.....	20
• 6. Demonstrativos Contábeis.....	21
6.1 Balancetes Contábeis.....	22
6.2 Demonstração de Resultado.....	23

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis da Recuperanda; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Sempre observando as disposições da Lei n.º 11.101/2005 (“LRF”), este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Este relatório tem o fito de informar ao Juízo a situação da Empresa, para os fins do art. 22, II, “a” da LRF. Cumpre ressaltar que não se trata de um relatório mensal de atividades, conforme disposto no art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005, o qual será protocolado posteriormente em incidente à recuperação judicial.

Adicionalmente, cabe referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das

partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no **site** da **Administração Judicial**, conforme endereço, que pode ser acessado decifrando-se o *QR Code* a seguir:



<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/royal-toys-comercio-importacao-e-exportacao-de-utilidades-domesticas-l>

2. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

2.1. Histórico Processual

2.2. Cronograma Processual

2.1. Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 11/08/2023 e distribuída à Vara Cível da Comarca de Astorga/PR.

Entendendo preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos, sobreveio o deferimento do processamento em decisão datada de 21/09/2023 (mov. 13).

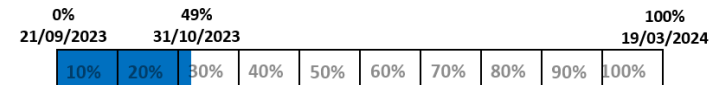
O deferimento do processamento da Recuperação Judicial é importante marco procedimental, uma vez que deflagra as etapas seguintes do processo

Um dos efeitos do deferimento do processamento é o início do *stay period*, de forma a se concluir que o prazo de suspensão das ações execuções estará vigente até 18/03/2024, exceto se prorrogado (art. 6º, § 4º, da LRF).

Já o prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, contado da efetiva intimação da Recuperanda quanto ao deferimento do processamento da recuperação judicial, se encerrará em 27/11/2023 (art. 53, da LRF c/c art. 224, § 1º do CPC).

O seguimento do feito depende de outras pendências cartorárias a serem cumpridas, as quais foram esmiuçadas na petição do mov. 17 por esta Administração Judicial.

É como se encontra o processo.



DATA DO PEDIDO: 11/08/2023



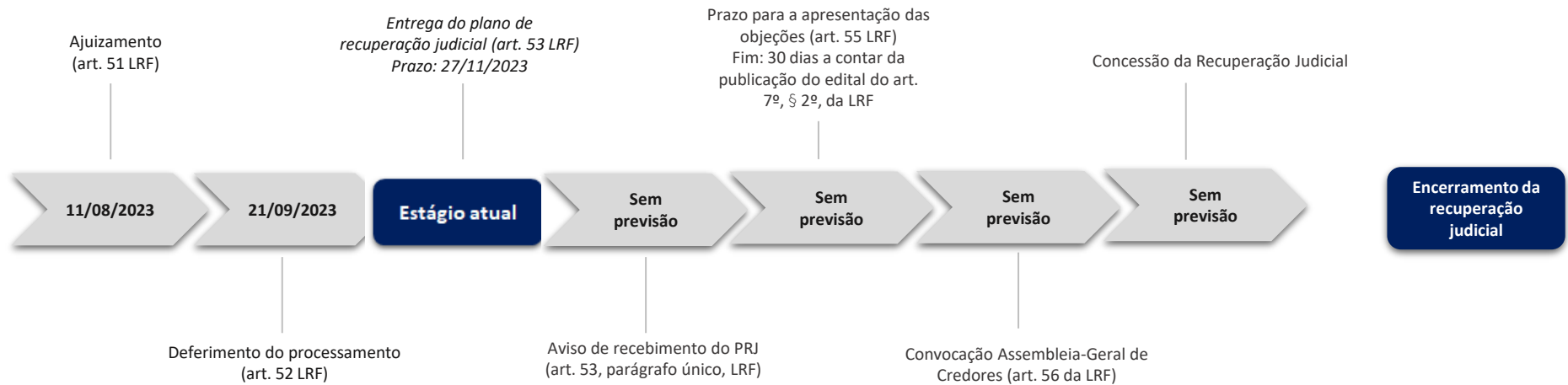
DATA DO DEFERIMENTO: 21/09/2023



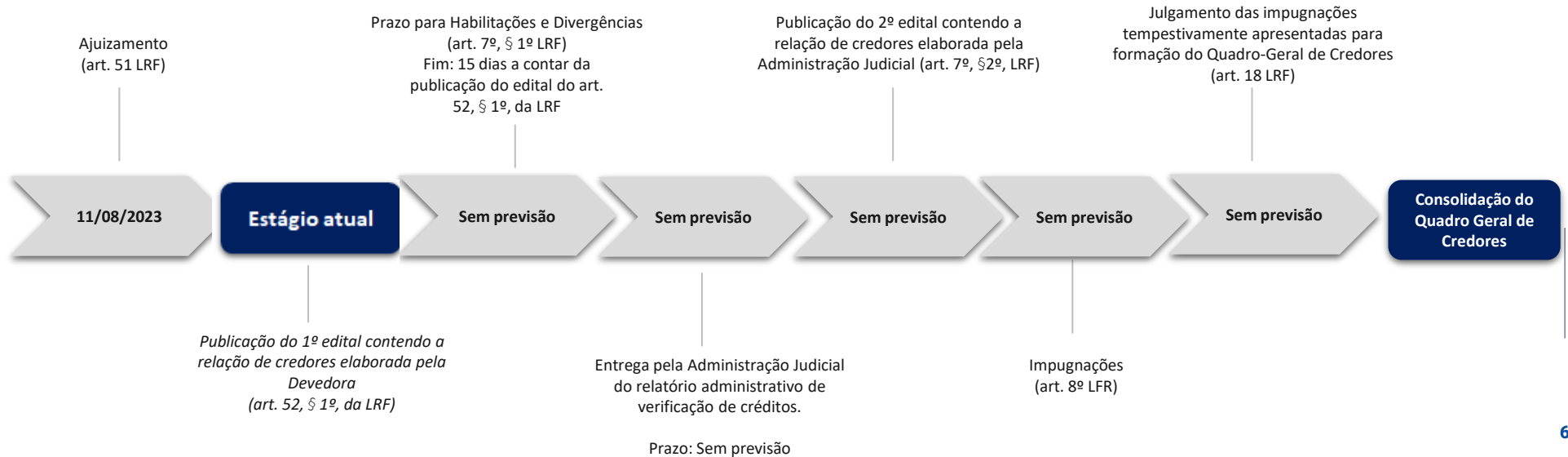
STAY PERIOD: 180 dias, a contar do deferimento
art. 189, I c/c art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/05.

2.2 Cronograma Processual

Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



Cronograma da Verificação de Créditos:



3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

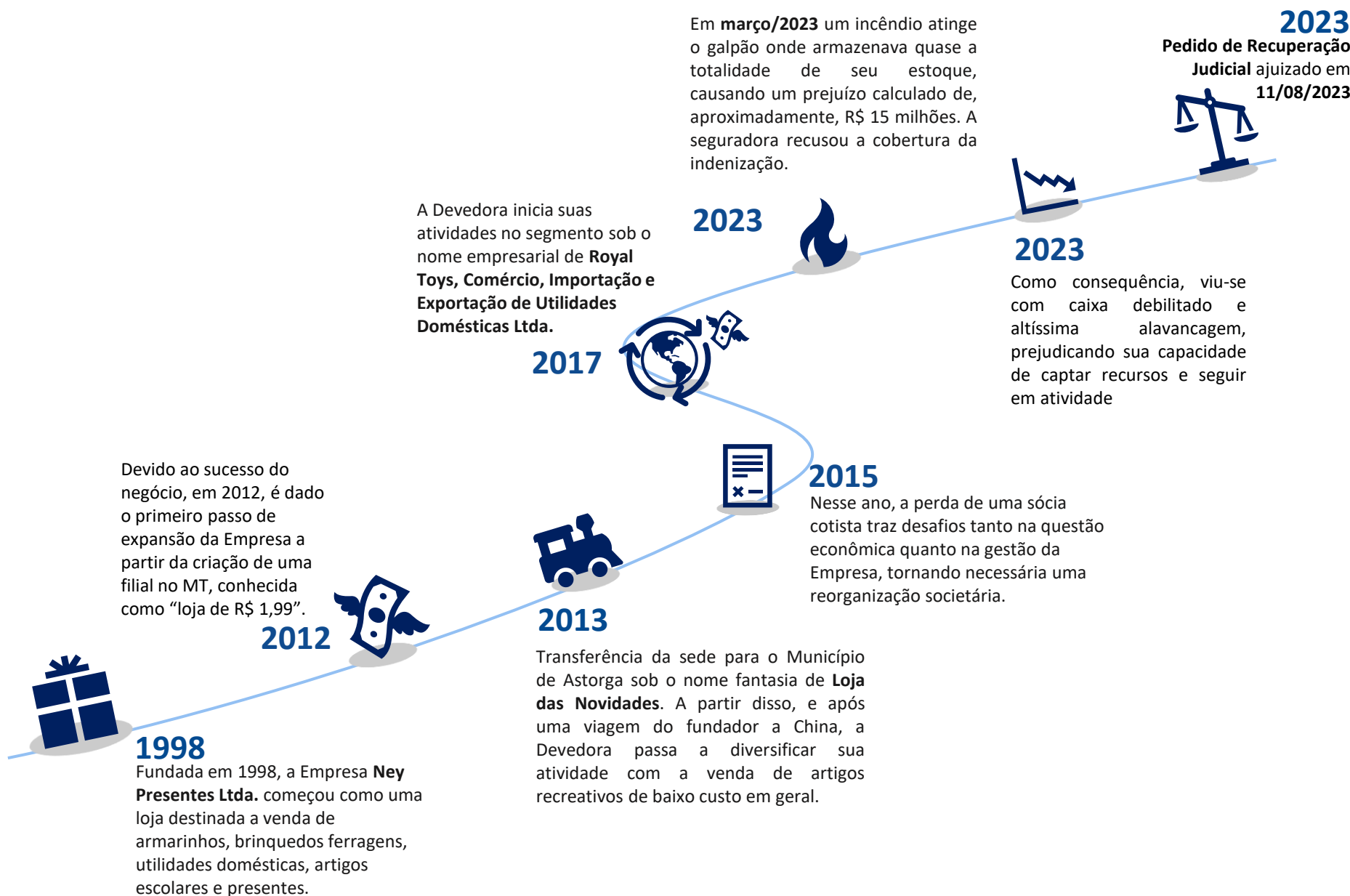
3.1. Breve Histórico

3.2. Estrutura societária, Estabelecimentos e
Atividades

3.3. Análise Setorial – Modelo de Negócio

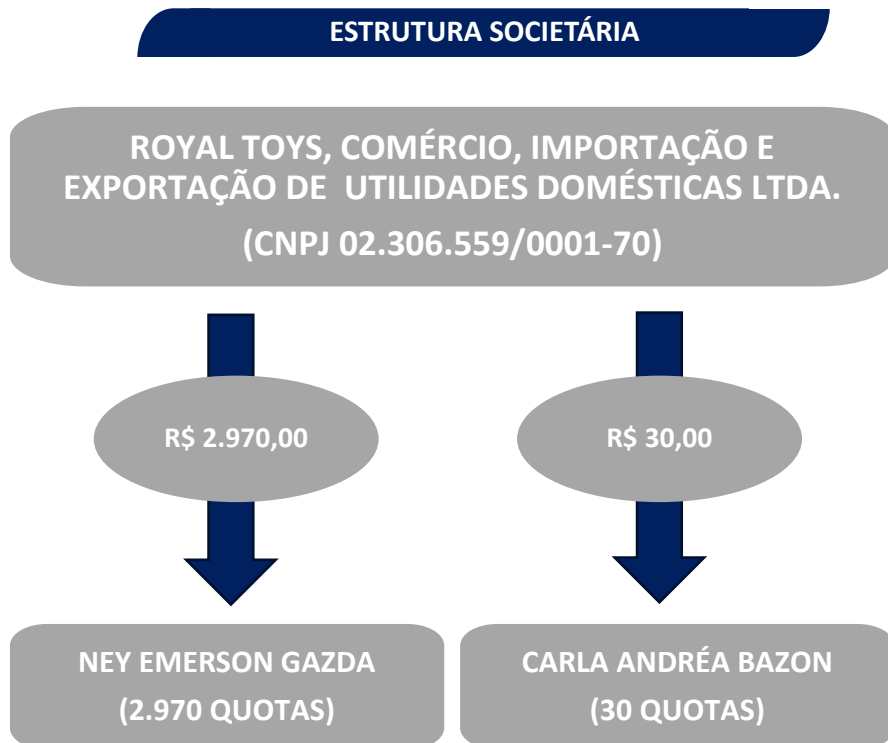
3.4 Visita Técnica e Reunião com a Administração

3.1 Breve Histórico



3.2 Estrutura Societária, Estabelecimentos e Atividades

ESTRUTURA SOCIETÁRIA



ATIVIDADES

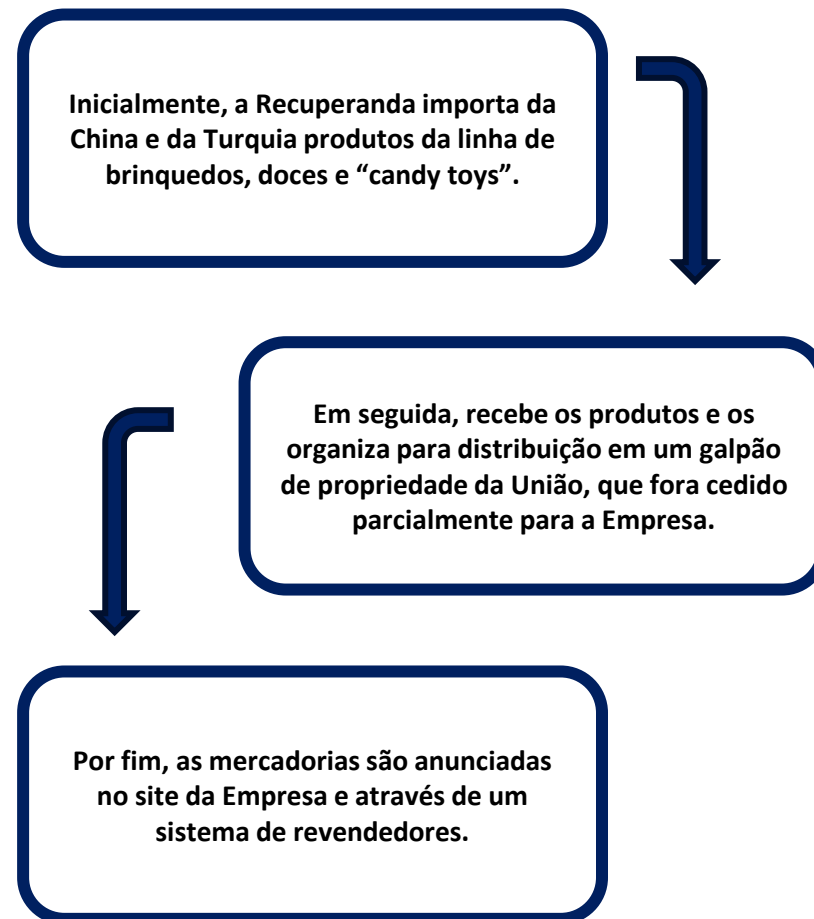


Importação de brinquedos

Importação de doces

Importação de “Candy Toys”

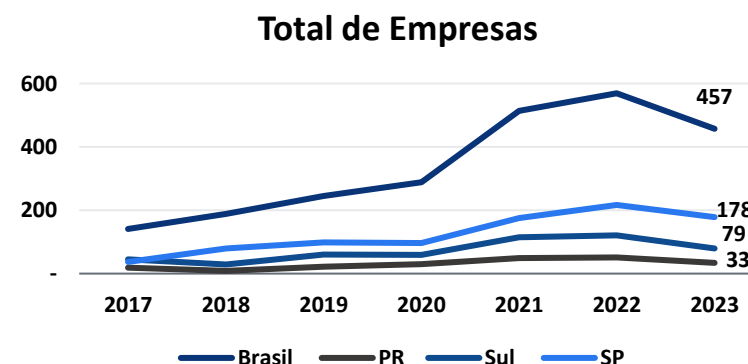
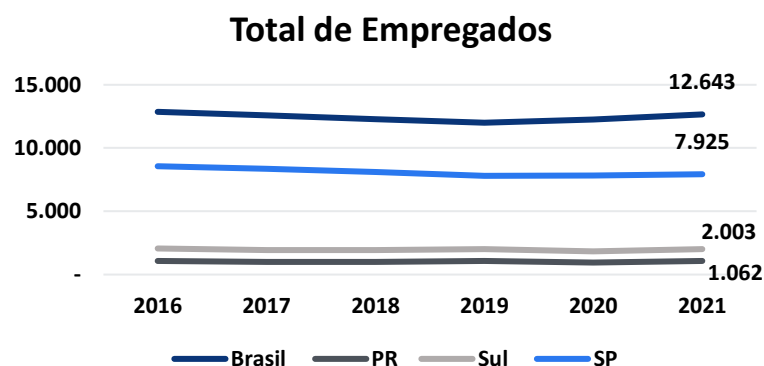
MODELO DE NEGÓCIO



3.3 Análise Setorial

VARIAÇÃO DO EMPREGO E DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS

Como é demonstrado pelo seu registro com CNAE-3240-0/99 e também pelos produtos oferecidos em seu site, a **principal atividade da Recuperanda baseia-se na fabricação, importação e exportação de brinquedos e jogos recreativos**. Os gráficos a seguir se baseiam nos dados fornecidos pelo Data MPE acerca da evolução de variáveis de outras empresas registradas na mesma classe CNAE, servindo de apoio para comparações que podem contextualizar a posição da Devedora em seu setor da economia.



Como é possível observar, o panorama geral é de relativa estabilidade nas variáveis e de grande semelhança nas variações regionais, não havendo necessidade de analisar isoladamente o mercado regional da Recuperanda, que se situa no estado do Paraná.

A partir das informações apresentadas, nota-se que não há incremento na força de trabalho, o que pode fazer parecer em um primeiro momento que não há crescimento no setor. Entretanto, é necessário se atentar ao aumento do número de empresas no mesmo período, sinalizando que pode estar ocorrendo um crescimento com as empresas se tornando mais intensivas em capital, diminuindo a razão de funcionários por empreendimento.

Ainda assim, no final do período abrangido pelos dados é observada uma redução do número de empresas, abrindo possibilidades para o retorno ao nível anterior de atividade ou um aumento parcial em relação ao ponto de partida que se dá no ano de 2017.

Fonte: Data MPE Brasil, Fabricação de Brinquedos e Jogos Recreativos, classe 32.40-0.

3.4 Reunião com a Administração

No dia **25/10/2023**, a Administração Judicial, representada pelo advogado José Paulo Japur, visitou as instalações da unidade localizada em **Astorga/PR** a fim de fiscalizar as atividades da Devedora e esclarecer dúvidas sobre o procedimento da recuperação judicial.

Na ocasião, foi recebida pelo sócio administrador, Sr. Ney, e seus advogados. Em um primeiro momento, todos apresentaram-se e conversaram acerca do processo de Recuperação Judicial e do papel de cada parte envolvida.

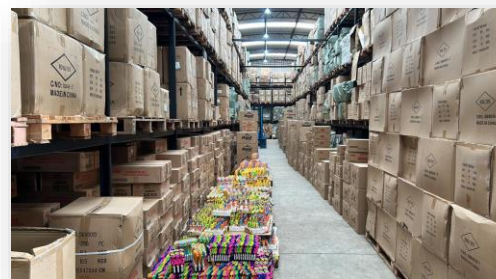
Questionados sobre as razões da crise econômico-financeira, os representantes da Devedora reiteraram as considerações feitas na petição inicial. Relataram que, apesar disso, não houve uma alteração expressiva no **número de funcionários**: antes do incêndio, contavam com 35 deles; hoje, 32.

Referente à **operação**, informaram que as compras são antecipadas, de modo que o ajuizamento do pedido não impactou negativamente na relação com os fornecedores.

Ademais, referiram que cerca de 60% do estoque já fora reposto desde o incêndio, mas que ainda não atingiram o mesmo patamar econômico que possuíam em março. Contudo, as expectativas são as

melhores para que isso ocorra, uma vez que o **faturamento** de setembro beirou os R\$1.5MM.

Questionados sobre os **meses mais lucrativos** para a empresa, indicaram os meses de agosto/setembro (em decorrência do dia das crianças) e novembro (por conta do Natal).



3.4 Reunião com a Administração

Em relação às **expectativas futuras**, informaram que a projeção de faturamento é de R\$25MM para o ano de 2024, e que estariam na iminência de concluir a negociação da licença com as marcas "LoL" e "Patrulha Canina".

Acerca do **veículo TOYOTA HILUX**, objeto de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária, este não fora localizado na empresa no momento da visita. Questionado, o Sr. Ney informou que o veículo não possui rastreador, bem como que há apenas dois funcionários encarregados pela realização das entregas.

Finalmente, cumpre pontuar que o barracão atual abrange uma área de 1800m², ao passo que ocupavam 5000m² no barracão do Município que foi afetado pelo incêndio. Sendo assim, agora contarão com dois barracões: o atual, com 1800m², e um adicional de 2000m², que o Município disponibilizou para acomodar o crescimento previsto, uma vez que a dimensão atual está restringindo a eficiência da operação.

Após a reunião, a Administração Judicial realizou uma vistoria nas instalações, com os devidos registros fotográficos:



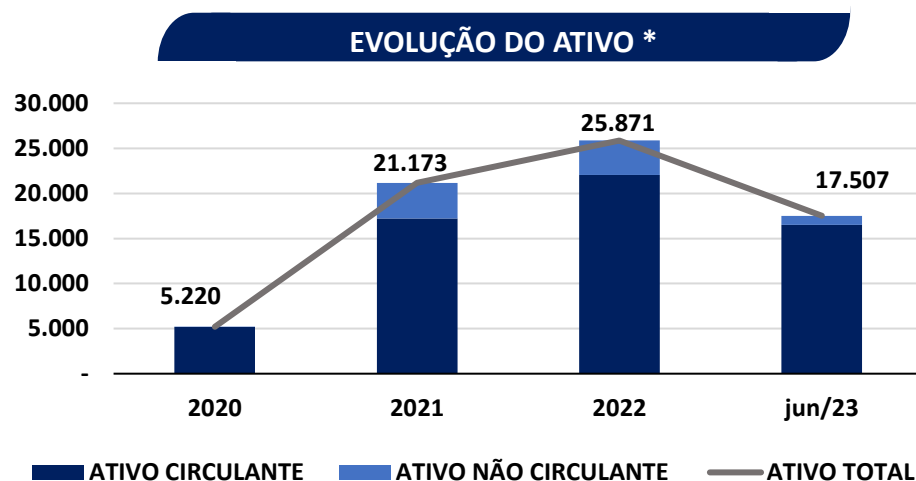
4. ANÁLISE FINANCEIRA

4.1. Análise Patrimonial

4.2. Análise de Desempenho - DRE

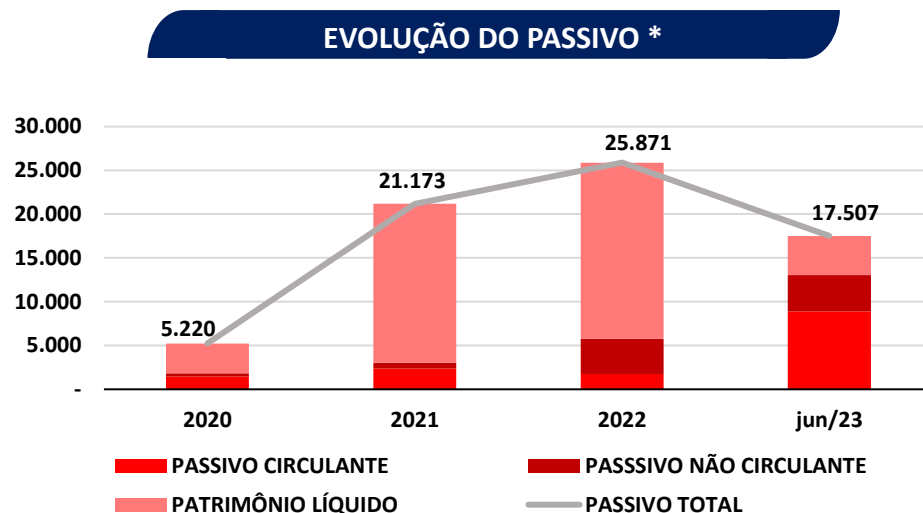
4.3. Análise do Faturamento x Endividamento

4.1 Análise Patrimonial



Em todos os períodos analisados, a Empresa apresentou **situação patrimonial líquida positiva**, com destaque para seu aumento de 535% de 2020 para 2021, e também para a queda de 78% entre 2022 e junho de 2023.

Ato contínuo, destaca-se que em 2022 o **ativo circulante excede o passivo circulante em R\$ 20,3 milhões**, indicando que a Recuperanda possui ativos realizáveis a curto prazo suficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.



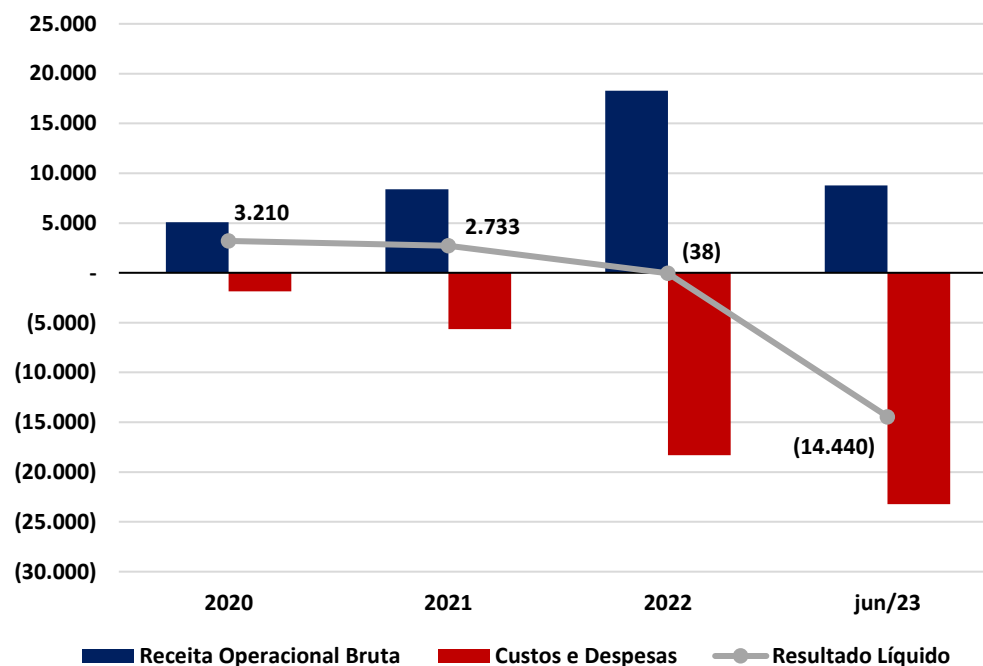
* Valores apresentados em R\$ mil.

4.2 Análise de Desempenho - DRE

EVOLUÇÃO DO RESULTADO

Cumpre referir que os números de 2023 apresentados ao lado referem apenas aos valores apurados até o mês de **junho** pela Recuperanda.

Além do mais, ressalta-se que a Recuperanda auferiu **lucro líquido** apenas nos dois primeiros períodos analisados, apresentando prejuízo em 2022 e no primeiro semestre de 2023.



R\$ MIL *	2020	2021	2022	jun/23
Receita Operacional Bruta	5.078	8.380	18.281	8.780
Custos e Despesas	(1.869)	(5.647)	(18.319)	(23.220)
Resultado Líquido	3.210	2.733	(38)	(14.440)

* Valores apresentados em R\$ mil.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1. Créditos Concursais

5.2. Créditos Extraconcursais

5.4. Informações Adicionais

5.1 Créditos Concurrais

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial das Devedoras corresponde à monta de **R\$ 1.724.095,90**, **€ 150.000,00** e **US\$ 1.347.169,09**. A listagem resumida é apresentada a seguir:



Classe	Créditos em R\$	Créditos em US\$	Créditos em €
Classe II	3.347.250,66	-	-
Classe III	2.000.000,00	1.347.169,09	150.000,00
Total	5.347.250,66	1.347.169,09	150.000,00

Nota: Os valores contidos nesta página são referentes ao edital do art. 51, § 2º, da Lei 11.101/2005, ainda não publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

5.2 Créditos Extraconcursais

OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, alienação fiduciária e arrendamento mercantil (*leasing*).

CREDOR	CNPJ/MF	VALOR ATUAL.
Coop. de Crédito Sicoob Metropolitano	03.459.850/0001-40	R\$ 284.612,16
Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	R\$ 50.000,00
Banco Volkswagen	59.109.165/0001-49	R\$ 605.689,00
Banco do Brasil S.A. - Tokyo (Japan)	-	R\$ 370.276,94
Banco do Brasil S.A. - Tokyo (Japan)	-	R\$ 657.505,90
		R\$ 1.968.084,00

CONSULTA NO CENPROT

Em consulta do **CNPJ** da Recuperanda, realizada no dia **10 de outubro de 2023**, esta Equipe Técnica verificou que não haviam títulos protestados no nome da Recuperanda.

Site utilizado para consulta: <https://site.cenprotnacional.org.br>



PASSIVO FISCAL

Apresenta-se abaixo tabela resumo elaborada pela Administração Judicial com base nas datas de vencimento das certidões negativas fornecidas pela Recuperanda na inicial do processo de Recuperação Judicial:

Certidão	Validade
Estadual	
SC	28/01/2024
MT	29/09/2023
PR	30/11/2023
SP ¹	01/08/2023
Federal	21/01/2024

1: Em relação à certidão estadual de São Paulo, trata-se de um relatório de débitos onde não consta nenhuma pendência por parte da Recuperanda, e a data se refere a emissão do documento.

Outrossim, esta Equipe Técnica realizou consulta dos CNPJ na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no dia **10/10/2023**, constatando que **não há dívidas em aberto** em nome da Recuperanda.

5.3 Informações Adicionais

NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

De acordo com o art. 47 da Lei N. 11.101/2005, a Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Daí, pois, a importância de verificar o número de colaboradores ativos das Recuperandas.

Destaca-se que as Devedoras acostaram aos autos **(Mov. 1.33)** a relação de funcionários detalhada, contando com um total de **23 empregados em junho de 2023.**

OUTRAS INFORMAÇÕES



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF.**



6. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

6.1 Balancetes Contábeis

6.2 Demonstração de Resultado

6.1 Balancetes Contábeis – 2020 a 2023

	2020	2021	2022	jun/23
Ativo Circulante	5.180.720	17.232.898	22.036.241	16.506.019
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.735.002	886.730	2.349.518	1.865.605
Caixa	17.793	11.531	3.980	1.148
Bancos Conta Movimento	1.639.707	650.065	216.729	646.779
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	77.502	225.134	2.128.809	1.217.679
Clientes	2.266.901	1.875.633	2.631.207	1.573.866
Outros Créditos	151.351	1.281.795	2.093.965	7.050.215
Créditos a Receber	-	-	210.000	-
Adiantamentos de fornecedores	48.010	508.285	53.587	5.204.779
Tributos a Recuperar/Compensar	103.341	773.511	1.821.919	1.828.771
Adiantamento de Férias	-	-	8.459	7.851
Outros Créditos	-	-	-	8.814
Estoques	1.027.465	13.188.739	14.961.551	6.016.333
Ativo Não Circulante	39.539	3.940.405	3.834.723	1.000.875
Créditos e Valores	0,00	2452288,2	798746,41	0
Investimentos	156,83	31353,35	138331,09	73656,03
Imobilizado	39.382,10	1452143,26	2893025,97	915599,26
Intangível	0,00	4620	4620	11620
Total do Ativo	5.220.259	21.173.303	25.870.964	17.506.894
	2020	2021	2022	jun/23
Passivo Circulante	1.442.399	2.370.531	1.730.477	8.865.956
Empréstimos e Financiamentos	147.585	1.441.162	988.877	7.416.112
Fornecedores	1.143.658	640.529	352.872	760.437
Obrigações Tributárias	142.486	241.947	315.180	173.402
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-	33.255	73.549	56.006
Outras Obrigações	8.671	13.637	-	460.000
Passivo Não Circulante	387.917	659.724	4.049.825	4.167.768
Empréstimos e Financiamentos	387.917	639.412	3.649.825	3.767.768
Outras Obrigações de Longo Prazo	-	20.313	3.649.825	400.000
Patrimônio Líquido	3.389.943	18.143.048	20.090.662	4.473.170
Total do Passivo	5.220.259	21.173.303	25.870.964	17.506.894

6.2 DRE – 2020 a 2023 (anual)

	2020	2021	2022	jun/23
Receita Bruta	5.078.328	8.380.314	18.281.409	8.780.154
(-) Deduções	(543.975)	(1.388.676)	(2.921.793)	(1.924.429)
(=) Receita Líquida	4.534.352	6.991.637	15.359.616	6.855.725
(-) CMV	(1.102.326)	(3.067.569)	(10.052.902)	(3.730.998)
(=) Resultado Operacional Bruto	2.888.051	2.535.392	2.384.921	1.200.298
(-) Despesas Operacionais	(79.118)	(961.695)	(4.858.137)	(3.355.751)
(-) Despesas Administrativas	(79.118)	(917.332)	(4.578.242)	(3.076.464)
(-) Despesas Com Vendas	-	(44.363)	(279.895)	(279.288)
(+/-) Resultado Financeiro	(8.157)	(56.776)	(211.759)	(130.161)
(-) Outras Despesas Operacionais	-	-	(556.310)	(13.711.489)
Outras Receitas Operacionais	5	-	205.599	108.929
(+/-) Receitas e Despesas Atividades Não Continuadas	-	-	177.003	(476.114)
(=) EBITDA	1.698.454	(1.550.648)	(12.911.585)	(20.095.287)
(-) Provisões Para IR e ICL	(135.248)	(172.521)	(101.083)	-
(-) Provisão de CSLL	(53.193)	(66.798)	(33.110)	-
(-) Provisão de IRPJ	(82.055)	(105.723)	(67.973)	-
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.563.207	(1.723.169)	(12.835.665)	(20.571.401)

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



José Paulo Japur
Coordenador Geral
OAB/SC 50.157



Luiz Renato Gomes
Advogado Corresponsável
OAB/PR 66.131



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Felipe Camardelli
Coordenador Financeiro
CRA 31.349/O



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil